



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 819, de 11 de Outubro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º da Lei nº 1 018, de 05 de Setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação orçamentária - vigente:-

04	- Departamento de Administração	
04.01	- Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.009	- Festividades do Município	
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	Cr\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes - dotações do orçamento vigente na mesma importância.

04	- Departamento de Administração	
04.03	- Serviço do Pessoal	
03.07.021.2-003	- Manutenção da Unidade	
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	Cr\$ 4.000,00

05	- Departamento de Contabilidade e Orçam.	
05.01	- Gabinete do Diretor	
03.08.032.2-003	- Manutenção da Unidade	
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	Cr\$ 2.000,00

05.02	- Div.de Cont.e Orçamento	
03.08.032.2-003	- Manutenção da Unidade	
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	Cr\$ 3.000,00

08	- Div.Obras e Serv.Municipais	
08.01	- Adm.Geral	
10.07.021.2-003	- Manutenção da Unidade	
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	Cr\$ 6.000,00

08.02	- Serviços Municipais-Vias Urbanas	
10.58.575.2-003	- Manutenção da Unidade	
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	Cr\$ 6.000,00

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(continuação)

DECRETO Nº 1 819, de 11 de Outubro de 1 977

08.02	- Serviços Municipais-Limp.Pública	
10.60.325.2-011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	R\$ 4.000,00
08.04	- Setor de Oficina e Transportes	
16.88.021.2-003	- Manutenção da Unidade	
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	<u>R\$ 5.000,00</u>
	TOTAL	R\$30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 11 de Outubro de 1977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Santafófia
PAULO SANTAFÓFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araújo
CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO